

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2878/2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, da CGU, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes e bens imóveis e intangíveis desta Controladoria-Regional da União, em Rio Branco/AC, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, designada pela Portaria n. 2.537, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29 de outubro de 2021, referente ao processo n. 00201.100101/2021-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre**, em 03/12/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2199861 e o código CRC E19D276B